



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

(de autoria do Vereador Eber Rogério Assis "Bill")

DÁ DENOMINAÇÃO DE DR. ORLANDO TANGANELLI JUNIOR À ESTRADA MUNICIPAL FER - 265 - POÇO DE PEDRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada **DR. ORLANDO TANGANELLI JUNIOR** a estrada municipal FER - 265 – Poço de Pedra, sem denominação oficial, conhecida como estrada municipal Bairro Poço de Pedra, que tendo início na Estrada Vicinal Romeu Tech (CAIC) – FERN - 320, termina na Estrada Municipal FERN - 260.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de maio de 2022.

Eber Rogério Assis "Bill"
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 53/2022
Data: 12/05/2022 - Horário: 11:21
Legislativo - PDL 1/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

(de autoria do Vereador Eber Rogério Assis "Bill")

JUSTIFICATIVA

Fernão/SP, 12 de maio de 2022.

Senhores(a) Vereadores(a),

Submetemos a elevada consideração de Vossas Excelências para análise e aprovação, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que DÁ DENOMINAÇÃO DE DR. ORLANDO TANGANELLI JUNIOR À ESTRADA MUNICIPAL FER – 265 – POÇO DE PEDRA.

ORLANDO TANGANELLI JUNIOR, nasceu em Bariri/SP, no dia 17 de novembro de 1953, filho de Orlando Tanganelli e de Dona Thereza Siomini Tanganelli, faleceu em 23 de fevereiro de 2022 em decorrência do COVID-19.

Foi casado com a Senhora Sandra Claret Fanton Tanganelli, cuja união nasceram as filhas: Karina Fanton Tanganelli, Ana Clara Fanton Tanganelli Rezende e Emanuelle Fanton Tanganelli.

No ano 2000 adquiriu a propriedade rural Sítio Pau D' Alho localizada na referida estrada municipal, em nosso município, onde fixou residência.

Advogado efetivo da Câmara Municipal de Fernão desde 2010 sua passagem foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo Orlandinho e cabe a nós, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ele prestou a nossa cidade.

d.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Cidadão íntegro, de conduta irrepreensível, era muito querido por todos os que o cercavam: familiares, amigos e vizinhos, visto que podiam sempre contar com sua compreensão e amparo.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão fernãoense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Eber Rogério Assis “Bill”
Vereador

Diva de Oliveira
Vereadora

Donizete Fernandes da Silva
Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

José Ferreira dos Santos “Barba”
Vereador

Josiel Candido Negrão “Alemão”
Vereador

Sérgio Aparecido Batista
Vereador